COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 228/2019

Autor: Executivo Municipal
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 1.500.000,00.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral no valor de R$ 1.500.000,00. (Um milhão e quinhentos mil reais). O Projeto visa a construção de creche, projeto tipo "A" a ser edificada no bairro Planalto, com valor total de R$2.489.558,39, onde destes R$ 1.500.000,00 são provenientes do FNDE e o restante de recursos próprios do município.

A creche terá capacidade para atender 376 crianças em dois turnos, a área compreendida atualmente faz parte do campo de futebol do bairro, com 1.317,99m2. Todo o projeto foi elaborado visando as necessidades de desenvolvimento das crianças, segundo justificativas do Executivo.

A Comissão de Orçamento e Finanças solicitou por meio do Requerimento nº1971/2019, datado de 18 de setembro de 2019, cópia do Termo de Compromisso, a resposta foi protocolada integralmente na Câmara e lida apenas na sessão do dia 09 de outubro de 2019.

Esta relatoria acredita que a construção de espaços educacionais para crianças é de extrema importância, diante dos benefícios para os alunos, assim como para seus familiares e a sociedade como um todo.

Cabe salientar que o Parecer Contábil dessa Casa de Leis constatou que o Projeto encontra-se apto para seguir sua normal tramitação, em conformidade com as normas que regem a matéria.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 10 de outubro de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro